



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2470/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 09 de Maio de 2018.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269

ENAMAT

Ato

Ato

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 15, DE 8 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 46, de 7/5/2018, da ENAMAT,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea internacional, em classe econômica, no trecho Montevidéu–Uruguai/Brasília/Montevidéu–Uruguai e o pagamento de duas diárias de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes aos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, ao Senhor MARIO GARMENDIA ARIGÓN, Advogado, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar, na condição de conferencista, do Seminário Hermenêutica Constitucional e Direito Social, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
TST – Diretor da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 14, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 46, de 7/5/2018, da ENAMAT,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), aos Senhores advogados e professores constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem, na condição de conferencistas, do Seminário Hermenêutica Constitucional e Direito Social, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, conforme discriminado a seguir:

1– ALDACY RACHID COUTINHO –Professora, no trecho Rio de Janeiro/Brasília/Curitiba – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 24 e 25/5/2018;

2 – DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO– Professor e Advogado, no trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro – meia diária de viagem, referente ao dia 25/5/2018;

3 – GEORGES ABBOUD– Advogado, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 24 e 25/5/2018; e

4 – OSCAR VILHENA VIEIRA – Professor, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – meia diária de viagem, referente ao dia 25/5/2018.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
TST – Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT
Ato
Ato

1
1
1

ENAMAT	1
Ato	1
Ato	1